



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FÁBIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVI – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO –PB– SEXTA FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

CALDAS BRANDÃO/PB, 25 de Novembro de 2022.

PORTARIA Nº DV0039/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV0039/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

SERGIO LEANDRO DE ALMEIDA BORBA 02409234488
CNPJ:32.110.529/0001-54
Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

CALDAS BRANDÃO, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPENSA Nº 039/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO/PB.

CONTRATADA: SERGIO LEANDRO DE ALMEIDA BORBA 02409234488

CNPJ: 32.110.529/0001-54

CONTRATO Nº 126/2022

PRAZO: 25/11/2022 Até 31/12/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2022:

10.010 Secretaria Municipal de Cultura - 13 392 1003 2015

Apoio a Eventos e Grupos Culturais - 27 813 1003 2062

Manut da Secretaria de Cultura - 3390.39 99 Outros Serviços

de Terceiros - Pessoa Jurídica